



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 - TELEFAX (32) 3743-1452  
Divino - MG

## MUNICÍPIO DE DIVINO-MG PODER LEGISLATIVO

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 023/2022

PROPONENTE: Vereadora Bárbara Alves Alcon

EMENTA: Dispõe sobre denominação de logradouro que especifica, e dá outras providências.

#### I – EXPOSIÇÃO:

Vem a esta Comissão, para parecer o projeto de Lei nº 023/2022, de autoria da Vereadora Bárbara Alves Alcon que visa denominar Rua Avelino Alves de Souza a Rua 1, localizada no Loteamento Monte Alto I, de propriedade do Sr. Antônio Alves de Souza e a rua Um, localizada no Loteamento Monte Alto II, de propriedade do Sr. Inácio Luiz Gomes de Barros, em Divino-MG.

O projeto passou pela leitura em plenário na Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de junho de 2022 e encaminhada a esta Comissão para parecer.

É o relatório.

#### II – PARECER:

Primeiramente, imperioso observar o escopo de competência da Comissão de Legislação, Justiça e Redação que, nos termos do artigo 64 do Regimento Interno, se restringe aos aspectos constitucionais, legais ou jurídicos e regimentais das proposições. Neste sentido, destaca-se que a proposição tramitou de forma ordinária pela Casa, seguindo o processo legislativo regimentalmente estabelecido.

No que tange ao objeto da proposição, é importante observamos que, partindo da premissa de que trata-se de uma única rua, que parte do Loteamento Monte Alto I e



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 - TELEFAX (32) 3743-1452  
Divino - MG

finaliza-se no Loteamento Monte Alto II, a nomeação de ambas as ruas com o mesmo nome irá facilitar o entendimento para os moradores entendimento quanto à sua identificação e aos órgãos que utilizam-se de endereçamento para cumprir seu trabalho.

Isto posto, voto pela constitucionalidade e boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do projeto de Lei em questão.

É o parecer. Segue o voto.

*Divino Augusto de Oliveira*  
Divino Augusto de Oliveira

Relator

### III – PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO:

Ante ao exposto, tendo em vista a considerações expendidas pelo relator, opinamos pela tramitação normal do referido projeto de Lei.

Sala das Comissões, 17 de junho de 2022.

*Leandro Rodrigues Santana*  
Leandro Rodrigues Santana  
Presidente

*Jorge Nolasco de Albergaria*  
Jorge Nolasco de Albergaria  
Vice-presidente

29 DISCUSSÃO 29 VOTAÇÃO  
09 Sim - Não - Nulo - Branco - Abstenção  
6 Aprovado por: unanimidade  
Rejeitado por: \_\_\_\_\_  
Em: 21 / 06 / 2022

*Barbara Alves Alcon*  
Barbara Alves Alcon  
PRESIDENTE